



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2021.

LEI Nº 2677/2021, de 16 de Abril de 2021.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município - AMP sob o número 2.245 em 19 de Abril de 2021.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 3024/2021), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor:-FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2677/2021

SÚMULA: Dá denominação a Rua 141, situada no Jardim Rio de Janeiro, na forma que especifica.

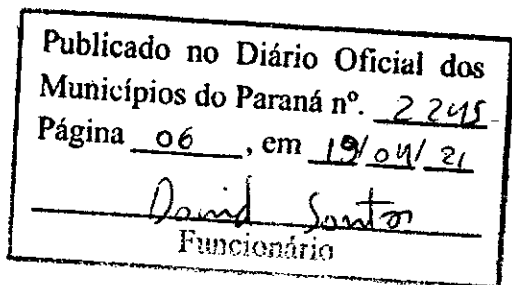
A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de "RUA NAILTON MARINHO", a atual Rua 141, em toda sua extensão, no Jardim Rio de Janeiro da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de abril de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO
LEI Nº 2677/2021

SÚMULA: Dá denominação a Rua 141, situada no Jardim Rio de Janeiro, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "**RUA NAILTON MARINHO**", a atual Rua 141, em toda sua extensão, no Jardim Rio de Janeiro da Planta desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de abril de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Lucas Ribeiro Dias Santos
Código Identificador:55D4BF70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2021. Edição 2245
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>